

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretaria de Estado de Integração
Regional, Desenvolvimento Urbano
e Metropolitano

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 513445
PORTARIA: 292/2013**

Objetivo: Dar continuidade às ações e atividades previstas no Projeto Técnico de Trabalho Social – PTTS (Caixa Econômica).
Fundamento Legal: Decreto nº. 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
735042161/FLAVIA FONSECA LEAL RAIOL (Técnico em Gestão de Desenvolvimento Urbano) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/04/2013 a 26/04/2013<br
Ordenador: MARIA DE NAZARÉ MANGABERAAA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 513479
PORTARIA: 291/2013**

Objetivo: Conduzir o veículo desta secretaria com a equipe técnica da GPS, que irá dar continuidade às ações e atividades previstas no Projeto Técnico de Trabalho Social – PTTS (Caixa Econômica).
Fundamento Legal: Decreto nº. 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
735042091/FRANCISCO DE CANINDE BARBOSA DE CASTRO (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/04/2013 a 26/04/2013<br
Ordenador: MARIA DE NAZARÉ MANGABERAAA

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 513605**

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2013-CPL/SEIDURB

A Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano-SEIDURB, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 213/2013, torna público a **alteração da Cláusula 5 do respectivo Edital**, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado – Edição de 11 de abril de 2013 - Caderno 4, Página 7. A mesma encontra-se disponível aos interessados na sala da Comissão, sito a Av. Senador Lemos, nº 290, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-000, Belém/Pará:

1. Onde se lê:

5 - DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do objeto do contrato oriundo desta licitação contarão com recursos provenientes de repasse do Orçamento Geral da União - OGU (Contrato nº 373.709-35-CAIXA) e do Orçamento Geral do Estado - OGE, cujo valor máximo para a presente licitação é de **R\$ 1.048.844,63 (Um Milhão e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos)**

2. Leia-se:

5 - DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do objeto do contrato oriundo desta licitação contarão com recursos provenientes de repasse do Orçamento Geral da União - OGU (Contrato nº 373.709-35-CAIXA) e do Orçamento Geral do Estado - OGE, cujo valor máximo para a presente licitação é de **R\$ 1.026.020,86 (Um Milhão, Vinte e Seis Mil, Vinte Reais e Oitenta e Seis Centavos)**

3. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Belém-PA, 16 de abril de 2013.

Ana Beatriz de Souza Oliveira
Presidente da CPL

Maria de Nazaré Mangabeira Pereira Filha
Secretária de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - Em Exercício

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 513624
PORTARIA: 293/2013**

Objetivo: Participar da 5ª Conferência Estadual das Cidades.
Fundamento Legal: Decreto nº. 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Jacareacanga e Itaituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/ELLEN DO SOCORRO GUEDES ALVES (Colaborador Eventual) / 5.5 diárias (Completa) / de 15/04/2013 a 20/04/2013
/EVANDRO SAULO FONSECA DE ABREU (Colaborador Eventual) / 5.5 diárias (Completa) / de 15/04/2013 a 20/04/2013
/SILVIA DO SOCORRO LOBO RODRIGUES (Colaborador Eventual) / 5.5 diárias (Completa) / de 15/04/2013 a 20/04/2013<br
Ordenador: MARIA DE NAZARÉ MANGABERAAA

**PORTARIA Nº 289/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 513644
PORTARIA Nº 289/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 344/2013-DIP informando o não cumprimento do Contrato Administrativo nº 020/2012, por parte da contratada EDIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA sem justa fundamentação;
CONSIDERANDO que é dever da autoridade administrativa adotar todas as medidas imediatas a evitar dano ao erário público, **RESOLVE:**

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO DE ADMINISTRATIVO** para apuração de fatos e responsabilidades e consequente aplicação das penalidades legais cabíveis relacionados ao descumprimento por parte da contratada do Contrato Administrativo nº 020/2012 celebrado entre a Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEIDURB e a empresa **EDIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA**, que tem por objeto a execução da obra de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no município de Placas-PA, que vem acarretando no atraso injustificado do cronograma físico-financeiro da obra.

Art. 2º. Designar os servidores **JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE**, Gerente, matrícula 57196791/1; **ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACEDO**, Técnica em Gestão de Infraestrutura, matrícula 54180536/2 e **ELLEN NÉ DA SILVA**, Técnica em Gestão de Infraestrutura, matrícula 57191444/1, para comporem a comissão processante, que será presidida pelo primeiro, substituído pela segunda, nas ausências e impedimentos.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 4º. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a apuração dos fatos, apresentação de relatório conclusivo e ciência à Autoridade Superior.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Registre - se e Cumpra - se.

MARIA DE NAZARÉ MANGABEIRA PEREIRA FILHA

Secretária de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - em exercício.

PORTARIA Nº 290/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 513654

PORTARIA Nº 290/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 349/2013-DIP informando o não cumprimento do Contrato Administrativo nº 046/2012, por parte da contratada EDIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA sem justa fundamentação

CONSIDERANDO que é dever da autoridade administrativa adotar todas as medidas imediatas a evitar dano ao erário público, **RESOLVE:**

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO DE ADMINISTRATIVO** para apuração de fatos e responsabilidades e consequente aplicação das penalidades legais cabíveis relacionados ao descumprimento por parte da contratada do Contrato Administrativo nº 046/2012 celebrado entre a Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEIDURB e a empresa **EDIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA**, que tem por objeto a execução da obra de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Vila Aparecida, no município de Placas-PA, que vem acarretando no atraso injustificado do cronograma físico-financeiro da obra.

Art. 2º. Designar os servidores **JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE**, Gerente, matrícula 57196791/1; **ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACEDO**, Técnica em Gestão de Infraestrutura, matrícula 54180536/2 e **ELLEN NÉ DA SILVA**, Técnica em Gestão de Infraestrutura, matrícula 57191444/1, para comporem a comissão processante, que será presidida pelo primeiro, substituído pela segunda, nas ausências e impedimentos.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 4º. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a apuração dos fatos, apresentação de relatório conclusivo e ciência à Autoridade Superior.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Registre - se e Cumpra - se.

MARIA DE NAZARÉ MANGABEIRA PEREIRA FILHA

Secretária de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - em exercício.

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 513715
PORTARIA: 294/2013**

Objetivo: com o objetivo de acompanhar a Conferência Municipal das Cidades.

Fundamento Legal: Decreto nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Benevides/PA - Brasil<br

Servidor(es):

518556712/SEMÍRAMES SILVA DA SILVA (Gerente) / 1.0 diárias (Completa) / de 17/04/2013 a 18/04/2013<br

Ordenador: MARIA DE NAZARÉ MANGABERAAA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 513718
PORTARIA: 295/2013**

Objetivo: com o objetivo de dar continuidade às ações e atividades previstas no Projeto Técnico de Trabalho Social - PTTS (PAC/CAIXA).

Fundamento Legal: Decreto nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Breves/PA - Brasil<br

Servidor(es):

735041981/SONIA ANDREA MOURA DA SILVA (Téc. em Gestão de Desenv. Urbano) / 5.5 diárias (Completa) / de 22/04/2013 a 27/04/2013<br

Ordenador: MARIA DE NAZARÉ MANGABERAAA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 513782**

Dispensa: 10/2013

Data: 16/04/2013

Valor: 6.550,00

Objeto: Contratação de empresa especializada para atender a solicitação no evento da Audiência Pública, que ocorrerá em Ananindeua.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8666/93

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

15451131473560000 339039 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: Canon Mais Eventos

Endereço: Psg Samuca Levy, Bairro: Souza, 29

CEP: 66613-365 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: MARIA DE NAZARÉ MANGABERAAA